



**ESTADO DE ALAGOAS
PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

LEI Nº 2.148, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Denomina de Vereador Rui Guimarães Costa travessa do bairro Vila Maria, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, Júlio Cezar da Silva, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador Rui Guimarães Costa a travessa no bairro Vila Maria que têm início na rua Nova Jerusalém e término na rua Otávio Barbosa, ficando paralela a rua Bráulio Montenegro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, 02 de junho de 2017

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito